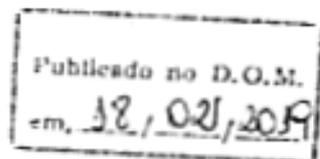




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.934
De 15 de fevereiro de 2019.



REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.464, DE 13 DE JULHO DE 2011, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL URBANO AO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/SP - CRECI.

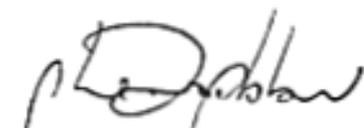
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 88/2018, de autoria do **Executivo Municipal** cu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.464, de 13 de julho de 2011, que autorizou a concessão de direito real de uso de imóvel urbano ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região/SP - CRECI, conforme informações no processo administrativo 02.2011.036594.8.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Antonio Daas Abboud
Secretário da Casa Civil em exercício

Autógrafo nº 03/2019
Projeto de Lei Complementar nº 88/2018
Processo nº 2019.006999.2
LMP